

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

No dia 01/04/2025, às 09h00min, pela plataforma www.licitanet.com.br, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2025, com a finalidade de conduzir o **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, tendo como objeto: a contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere planos de assistência à saúde, para prestação de serviços especializados em assistência à saúde incluindo rede hospitalar, clínicas, consultórios, ambulatorios, laboratórios e demais pertinentes, inclusive na realização de exames complementares, os quais serão prestados aos usuários indicados pela Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB do quadro permanente, (aposentados e demitidos – art. 30 e 31 da lei 9.656/1998), empregados, diretores, nomeados e seus dependentes doravante denominados beneficiários titulares e beneficiários dependentes, estimados em 120 (cento e vinte) usuários beneficiários, compreendendo o atendimento de urgência e emergência em âmbito nacional, conforme Termo de Referência.

O Edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações posteriores e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, Versão III, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 11/04/2023 e em cumprimento ao prazo legal, ainda, como medida preparatória, o Edital Resumido foi publicado no Diário Oficial do Município – Porta-Voz, site da Codiub, bem como afixada uma cópia deste no quadro de avisos desta empresa.

Iniciado o referido Pregão, à hora determinada no Edital, nenhum interessado compareceu, sendo o certame, portanto, considerado **DESERTO** e encerrado.

Uberaba/MG, 01 de abril de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Paulo Fernando Rocha Ventura
Diretor Presidente